



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

EDITAL

Adriana Helena da Silva Rodrigues, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público que no próximo **dia 27 de abril de 2026, pelas 20 horas** terá lugar no Salão Nobre dos **Paços do Concelho**, uma **sessão ordinária da Assembleia Municipal**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- a) Informações diversas, nos termos do disposto no artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal;
- b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 21 de fevereiro de 2026;
- c) Período de intervenção dos Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. MOÇÃO pela Valorização e Promoção das "Pedras Parideiras" no Concelho de Vale de Cambra – Proposta do Grupo Municipal do PPD/PSD;
2. MOÇÃO pela Valorização, Salvaguarda e Promoção da Aldeia da Ribeira (Cepelos) – Proposta do Grupo Municipal do PPD/PSD;
3. Informação Municipal: informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º do Anexo I, do RJAL;
4. Prestação de Contas do ano 2025;
5. Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2025;
6. Suspensão do PAEL - Programa de Apoio à Economia Local;
7. Apoio à Junta de Freguesia de Cepelos – Acordo de parceria para a realização da Feira Tradicional de Gado da Raça Arouquesa 2026 – “Feira dos 16”;
8. Implementação de rede de fibra ótica no Município - Freguesia de Cepelos - Cedência de espaço público para colocação do Armário de Telecomunicações;



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
Assembleia Municipal

9. Regimento da Assembleia Municipal de Vale de Cambra - proposta;

10. Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Assembleia Municipal de Vale de Cambra – Proposta;

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** de harmonia com o número 1 do artigo 49.º, do Anexo I, do RJAL.

- **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO:** Aprovação do texto e respetivas minutas.

Para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 15.º do Regimento são por este meio convocados os Membros da Assembleia Municipal, os quais deverão comparecer na data, hora e local referidos.

Nos termos do n.º 3, do artigo 49.º do RJAL, dá-se ainda conhecimento desta sessão aos interessados que a ela pretendam assistir/participar.

Paços do Concelho, 16 de abril de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,
(Adriana Helena da Silva Rodrigues, Doutora)